



# RONDÔNIA

★  
Governo do Estado

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL  
2ª Comissão de Segurança Pública - SUPEL-COSEG2

## ADENDO

### MODIFICADOR I

#### PREGÃO ELETRÔNICO nº 90137/2024/SUPEL/RO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 0033.013267/2023-84.RO

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de televisores e suporte de TV a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia - SEJUS/RO.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de sua Pregoeira nomeada na **Portaria nº 190 de 18 de julho de 2025**, informa que elaborou adendo modificador devido ao teor das respostas aos Pedidos de Esclarecimentos e Impugnações, apresentados por empresas interessadas, interposto em face do PE 90137/2024/SUPEL/RO.

#### 1. DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL

##### ONDE SE LÊ:

Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS/RO, localizado na Rua Antônio Lacerda nº 4.228, Bairro Industrial, nesta capital, Porto Velho RO, com Horário de Funcionamento das 07h30min às 13h30min de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, tendo como termo inicial o recebimento da Nota de Empenho ou assinatura do contrato. Este prazo poderá ser dilatado em casos excepcionais, mediante apresentação de justificativa, com concordância da Administração.

##### LEIA-SE:

Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS/RO, localizado na Rua Antônio Lacerda nº 4.228, Bairro Industrial, nesta capital, Porto Velho RO, com Horário de Funcionamento das 07h30min às 13h30min de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, tendo como termo inicial o recebimento da Nota de Empenho ou assinatura do contrato. Este prazo poderá ser dilatado em casos excepcionais, mediante apresentação de justificativa, com concordância da Administração.

#### 2. CONCLUSÃO

Havendo divergências nas demais condições editalícias prevalecerão as adequações consideradas de acordo com as modificações sofridas por este instrumento.

Em atenção ao Art. 55, §1º, da Lei Federal 14.133 de 2021, considerando que as modificações afetam a formulação das propostas de preços, informamos que o prazo de abertura do certame fica **reagendado para o dia 10 de Fevereiro de 2026 às 10h00min (horário de Brasília - DF)**, no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, permanecendo os demais termos do edital inalterados.

Publique-se.

Porto Velho - RO, 26 de janeiro de 2025.

**ADRIELE GRANGEIRO DE ARAÚJO**

Pregoeira Substituta da 2º Comissão de Segurança Pública - COSEG2/SUPEL/RO  
Portaria n. 15 de 15 de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Adriele Grangeiro de Araujo**, Pregoeiro(a) Substituto(a), em 26/01/2026, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **68506551** e o código CRC **9DFB0DA5**.

---

**Referência:** Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0033.013267/2023-84

SEI nº 68506551